INDICAÇÃO Nº 2.270/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
01/09/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando a possibilidade de **providenciar o retorno da realização da Festa do Peão de Boiadeiro em Caieiras, conforme o permissivo legal do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.162/2008.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo do pedido consiste em proporcionar entretenimento e uma opção de lazer aos munícipes, bem como, fomentar a economia e o turismo na região. Ademais, tal pedido sustenta-se na Lei Municipal nº 4.162/2008, na qual, no rol de seu artigo 1º, estabelece a "Festa do Peão de Boiadeiro" como um dos eventos a serem realizados no município. O estabelecimento do local onde será realizada tal festa ficará a critério do Poder Executivo Municipal.

Certo de poder contar com a habitual atenção do Senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço a atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de agosto de 2021.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**
LAGOINHA JOSI
2º Secretário